

PORTARIA Nº 143/2024/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II do uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto nº. 799, de 05 de outubro de 2007;

Considerando Processo SETASC-PRO-2024/05784;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a substituição das servidoras Giovana Maria do Nascimento - Matrícula nº 63442 e Tânia Mara Resende - Matrícula nº 235262, pelas servidoras Thalita Alves da Costa - Matrícula nº 255870 - Fiscal Titular e Eliane Nunes da Silva Guedes - Matrícula nº 82392 - Fiscal Suplente, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas da execução física do objeto pactuado do Termo de Colaboração nº 0810/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88959ff1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar